

CALENDÁRIO PARA RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA (LEIA COM ATENÇÃO)

RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA: DE 02 A 06 DE MARÇO DE 2020

INÍCIO SEMESTRE: 16 DE MARÇO DE 2020

a. Matrículas dos alunos regulares do PPGQ para o 1º/20. Cursos: Mestrado Acadêmico, Mestrado Profissional e Doutorado.

SOMENTE APÓS A ENTREGA DO ACOMPANHAMENTO DA MATRÍCULA 1º/2020 IMPRESSO PELO SISTEMA PROPGWEB, CONSTANDO A INFORMAÇÃO "APROVADO(A) PELO(A) ORIENTADOR(A), O ALUNO PODERÁ REALIZAR AS ATIVIDADES SELECIONADAS NO SEMESTRE.

INFORME PARA ALUNOS DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL:

A Comissão de Pós-graduação em Química da UFSCar, em sua 416ª reunião de 19 de julho de 2013, aprovou que: Todos os alunos do curso de Mestrado Profissional, das áreas de Ensino de Química e Química Tecnológica, deverão trazer comprovação de vínculo empregatício atualizado em papel timbrado com assinatura original da empresa ou instituição de ensino, a partir do 1º/2014, nos períodos de renovação de matrícula.

INFORME PARA TODOS OS ALUNOS ESTRANGEIROS:

INFORME PARA TODOS OS ALUNOS ESTRANGEIROS: A Comissão de Pós-graduação em Química da UFSCar, em sua 496ª reunião realizada em 03 de julho de 2019, estabeleceu que, respeitando as normativas estabelecidas pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, a matrícula e/ou matrícula de alunos estrangeiros dar-se-á mediante apresentação de visto (ou documento homólogo emitido pela Polícia Federal) e do comprovante da vigência da bolsa ativa (se não bolsista ativo do PPGQ). Este último poderá também ser substituído por uma carta do orientador atestando responsabilidade para com o estudante no período em que estiver sem bolsa e matriculado no PPGQ.

INSTRUÇÕES PARA MATRÍCULA DOS ALUNOS REGULARES - ProPGWeb

No link <http://www.propgweb.ufscar.br/ProPGWeb/Login.do>

(O SISTEMA SÓ FUNCIONA COM OS NAVEGADORES MOZILLA E GOOGLE CHROME)

1. Informar os dados de usuário e senha.
2. No campo lançamentos/matricula, o(a) aluno(a) deve clicar em efetuar matrícula, selecionar as atividades/disciplinas a serem realizadas no semestre e finalizar, informar o(a) orientador(a) para que ele(a) aprove no ProPGWeb a sua matrícula. **A matrícula não poderá ser alterada, após a aprovação do(a) orientador(a).**
3. **Imprimir o acompanhamento da matrícula do 1º/2020 que está localizada no campo lançamentos/matricula/acompanhar matrícula e entregar na secretaria do PPGQ no período de 02 a 06 de março de 2020.**

Somente após a entrega do acompanhamento da matrícula 1º/2020 impresso pelo sistema ProPGWeb, constando a informação "aprovado(a) pelo(a) orientador(a), o(a) aluno(a) poderá realizar as atividades selecionadas.

Trecho regimento PPGQ - Art. 29 - Será desligado do PPGQ, o aluno que:

- a) obtiver, no seu primeiro período letivo, rendimento médio inferior a 2,25 (dois inteiros e vinte e cinco centésimos), e nos períodos seguintes em que cursar disciplina(s), rendimento acumulado médio menor que 2,50 (dois inteiros e cinquenta centésimos);
- b) obtiver nível inferior a C em disciplina cursada pela segunda vez;
- c) desistir do curso pela não realização da matrícula semestral, conforme previsto no § 1º do artigo 14 do Regimento Geral dos Programas de Pós-Graduação da UFSCar;
- d) for reprovado por uma segunda vez no exame de qualificação ou na apresentação de seminário;
- e) for reprovado no exame de dissertação ou tese.